LEI Nº 4552, DE 16 DE JUNHO 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE PRECE PADRE BUSTÁQUIO.

AUTORIA: VEREADORA MARIA JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o GRUPO DE PRECE PADRE BUSTÁQUIO, estabelecido à Rua Barcelona, 114, Bairro Jardim Europa, no Município de Sete Lagoas - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município